PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/01/2023
Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administracão

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo que dispõe o Artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Sr. ***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***, portador do C.P.F. nº 025.043.369-93, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 31 dias mês de janeiro de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 31/01/2023, as 08h15min** do seguinte documento:

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021